VA MPCH



Belo Horizonte, 12 de Julho de 2013

MPCH-CRI-MAM-CTE-005-2013

Ao Sr. Aluísio Ladeira Azanha Diretor – Diretoria de Proteção Territorial - DPT Fundação Nacional do Índio - FUNAI SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles

CEP: 70070-120 - Brasília/DF

Recebi em: 15 107

Horário:

Nome: Actocolo - FUNAI

08620.046516/2013-38

Assunto: Consulta - Terras Indígenas - Usina Hidrelétrica Canto do Rio.

Prezado Senhor,

A MINAS PCH S.A. ("MINAS PCH"), empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Getúlio Vargas, nº. 874, sala 1009, Funcionários, CEP 30.112-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.895.905/0001-16, vem por meio desta, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Canto do Rio, solicitar a manifestação de V.Sa. quanto a existência de possíveis Terras Indígenas na área de interferência do referido empreendimento.

Informamos que o Licenciamento Ambiental Prévio da UHE Canto do Rio, Processo 02001.006384/2011-51, esta em desenvolvimento junto ao IBAMA na Superintendência do IBAMA do Estado do Maranhão.

Solicitamos que a manifestação da FUNAI seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 874, 10º andar, sala 1009.

Belo Horizonte - MG - CEP 30112-020

Fone: (31) 3069-0770

Adicionalmente informamos que a UHE Canto do Rio tem seu reservatório previsto para estar localizado, pela margem esquerda, nos municípios de Alto Parnaíba e Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão, e pela margem direita, no município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.



Para auxiliar a análise de V.Sa. encaminhamos anexo em arquivo digital (shapefile) a localização em planta do reservatório, da área diretamente afetada (ADA) e das áreas dos municípios em referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se apresentar necessário.

Atenciosamente,

MINAS PCH S.A Walter Pinheiro

Anexos:

1. Arquivos digitais (shapefile)

